



Peruíbe-SP

Sábado, 01.04.17

Triathlon Sprint

CATEGORIAS DE ALTO RENDIMENTO:
JUNIOR, SUB23 e ELITE

PREMIAÇÃO: R\$ 12.000,00

INSCRIÇÃO: Gratuita
(exclusiva para atletas federados)

VAGAS LIMITADAS!
Garanta seu lugar. A etapa vale vaga
na Grande Final da Copa Brasil
e pontuação do Ranking Paulista

Acesse www.proseries.org.br



PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO





FEDERAÇÃO PAULISTA DE TRIATHLON



REGULAMENTO OFICIAL PRO SERIES – Sprint Triathlon

VERSÃO: 1.9

DATA DA REVISÃO: 26/02/2017

SPTri



O PRO SERIES

Um legado não se constrói por si só. É preciso observar as grandes oportunidades, aprendermos com elas e fazermos a nossa parte. Pensando nisso, a **SPTri – Federação Paulista de Triathlon**, agora com o *know how* de uma direção que foi responsável pela organização das provas de Triathlon e Paratriathlon dos **Jogos Rio 2016**, idealizou o **PRO SERIES** com o objetivo de seguir como umas das heranças desse grande evento Olímpico.

É um projeto de longo prazo, estudado e com viabilidade batalhada através de **SELJ/SP - Lei Paulista de Incentivo ao Esporte**.

Com 3 etapas em 2017 e premiação em dinheiro, o circuito conta com provas na distância Sprint (750m de natação, 20km de ciclismo e 5km de corrida), com inscrições gratuitas e exclusivas para atletas federados das categorias de **alto rendimento (JUNIOR, SUB23 e ELITE)** brasileiros e estrangeiros.

Além de estimular e valorizar essas categorias no país, o **PRO SERIES**, que ainda conta com membros da organização com experiência no **ITU World Triathlon Series**, maior circuito de Triathlon do mundo (com milhares de participantes a cada etapa), também pretende ser um primeiro passo em direção ao preparo para a realização de grandes eventos internacionais em São Paulo em breve.

Porque o legado quem constrói somos todos nós, juntos!

Jorge Ayoub
Presidente

SPTri



DEFINIÇÕES

REALIZADORA: SPTri – Federação Paulista de Triathlon e SELJ/SP - Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

PATROCÍNIO: Lupo Sport, Feital, Brasforma e Chemyunion

EVENTO: PRO SERIES – Sprint Triathlon

DATA DE REALIZAÇÃO: 01 de abril de 2017, Sábado

LOCAL DE LARGADA: Av. Gov. Mário Covas Júnior, 1755

CIDADE: Peruíbe/SP

HORÁRIO DE LARGADA: 13h

MODALIDADE: Triathlon

DISTÂNCIA: Sprint – 750m de natação (1 volta), 20km de ciclismo (6 voltas) e 5km de corrida (2 voltas)

VÁCUO: Permitido

CATEGORIAS: JUNIOR, SUB23 e ELITE

PREMIAÇÃO: R\$12.000,00

PÓDIO: 5 primeiros de cada categoria

INSCRIÇÃO: Gratuita – E exclusiva para federados

SITE: <http://proseries.org.br/>

FORMULÁRIO: <https://goo.gl/forms/zjGqYwYfOMulCP9h1>

EMAIL: atendimento@sptri.org.br

TELEFONE: 11 3447-5140

DIRETOR DE COMPETIÇÃO: Gustavo Neves Abade

DIRETOR DE EVENTO: Rychard Hryniewicz Junior

SPTri

Capítulo I - EVENTO

Artigo 1º. O **EVENTO** foi idealizado pela SPTri – Federação Paulista de Triathlon, com intuito de desenvolver e estimular as categorias de alto rendimento – JUNIOR, SUB23 e ELITE.

Artigo 2º. O **EVENTO** será GRATUITO.

Artigo 3º. O **EVENTO** será disputado nas categorias oficiais da CBTri - Confederação Brasileira de Triathlon: **JUNIOR, SUB23 e ELITE**, nos gêneros masculino e feminino.

FAIXA	GÊNERO	CATEGORIA	GÊNERO	CATEGORIA
De 16 a 19 anos	Masculino	M-JUNIOR	Feminino	F-JUNIOR
De 18 a 23 anos		M-SUB23		F-SUB23
De 23 ou mais	M-ELITE	F-ELITE		

Artigo 4º. O **EVENTO** será composto por 3 (três) etapas, sendo a única forma de pontuar no Ranking Paulista de Triathlon Sprint para as categorias de alto rendimento. O Ranking será o critério utilizado para classificação na Grande Final da Copa Brasil de 2017.

§1º Serão considerados os pontos conquistados e consequentemente a posição do atleta no Ranking Paulista, até a data de convocação da Grande Final da Copa Brasil.

§2º O número de vagas ficará a cargo da CBTri.

Artigo 5º. Somente poderão participar do **EVENTO** atletas federados, de qualquer estado brasileiro, incluindo estrangeiros, em dia com o seu Registro Federativo.

Artigo 6º. Poderão ser aceitos participantes estrangeiros, seguindo os mesmos critérios dos brasileiros.

Artigo 7º. Serão seguidas as regras oficiais de competição, controladas pela ITU - International Triathlon Union, acessíveis através do link: http://www.triathlon.org/uploads/docs/itusport_competition-rules_2017.pdf

Artigo 8º. Este regulamento abrange questões e informações específicas do **EVENTO**.

Artigo 9º. O **EVENTO** acontecerá na **DATA DE REALIZAÇÃO**.

Artigo 10º. A largada da competição será no **HORÁRIO DE LARGADA**, com qualquer condição climática.

§1º O horário da largada da competição estará sujeito a alterações em razão de fatores externos, caso fortuito e força maior.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 11º. Serão considerados aptos a se inscrever nas categorias disponíveis no **EVENTO** os participantes que tenham finalizado qualquer competição oficial da CBTri ou ITU, em qualquer das categorias de alto rendimento, nos últimos 18 meses. Qualquer outra solicitação deverá ser feita através do **FORMULÁRIO** disponível, e será avaliado pelo Diretor de Competição, de acordo com critério técnico e disponibilidade de vagas.

Artigo 12º. As inscrições serão realizadas pela Internet através do **FORMULÁRIO** disponibilizado neste regulamento.

Artigo 13º. A idade mínima para participar do **EVENTO** é de 16 (dezesseis) anos, e será considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação, a que o participante tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizado o **EVENTO**.

Artigo 14º. A inscrição no **EVENTO** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 15º. As inscrições serão encerradas 04 (quatro) dias antes da **DATA DE REALIZAÇÃO**, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 100 participantes.

Artigo 16º. A **REALIZADORA** poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 17º. Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no **FORMULÁRIO** de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 18º. Após o encerramento das inscrições e publicação da lista de inscritos (*start list*), não serão aceitas alterações de categoria.

Artigo 19º. A **REALIZADORA** reserva-se o direito de incluir participantes ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo III – REGISTRO, KIT ATLETA E BRIEFING

Artigo 20º. A participação do atleta no briefing é obrigatória.

Artigo 21º. A entrega do kit atleta acontecerá em local, data e horário a ser informado pela **REALIZADORA**, concomitante com o Briefing.

Artigo 22º. O participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela **REALIZADORA** perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.

Artigo 23º. O kit somente poderá ser retirado pelo participante mediante apresentação de documento de identificação do inscrito, com foto, utilizado no preenchimento do **FORMULÁRIO**.

Artigo 24º. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 25º. O kit atleta será composto por um conjunto de números de identificação e camiseta de cortesia.

Artigo 26º. No momento da retirada do kit o participante/responsável deverá conferir os seus dados e os números de identificação.

Artigo 27º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 28º. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 29º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 30º. O tempo de todos os participantes será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 31º. O uso do transponder (chip) é obrigatório, acarretando na desclassificação do participante quando se observar a falta do uso do chip.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade exclusiva do participante, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do transponder (chip) pelo participante acarreta a não marcação do tempo, isentando a **REALIZADORA** na divulgação dos resultados.

Artigo 32º. Ao final da competição, o participante deverá trocar o chip pela medalha de participação.

Artigo 33º. O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. O chip deverá ser devolvido imediatamente ao final da competição. O participante que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à **REALIZADORA** a quantia de R\$ 100,00 (reais) por unidade.

Artigo 34º. Para o participante que não devolver o chip, será emitido um boleto de cobrança referente ao custo deste. O participante será vedado de participar de outras competições da mesma **REALIZADORA** e não terá seu resultado divulgado.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS DA COMPETIÇÃO

Artigo 35º. A competição será com vácuo permitido e sem capote.

Artigo 36º. A competição terá a duração máxima de 2 (duas) horas e o participante que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da competição.

Artigo 37º. Os participantes deverão estar no **LOCAL DE LARGADA** pelo menos 60 minutos antes do **HORÁRIO DA LARGADA**.

- Artigo 38º. A cada participante serão fornecidos números que deverão ser utilizados visivelmente, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da competição, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.
- Artigo 39º. O percurso será disponibilizado no **SITE**, sendo obrigatório a cada participante o seu prévio conhecimento.
- Artigo 40º. Será utilizado o sistema de *Penalty Box* para o cumprimento das penalidades eventualmente obtidas, com tempo de 10 (dez) segundos para cada cartão amarelo.
- Artigo 41º. Será disponibilizada uma área de rodas – *Wheel Station*, para os participantes guardarem as rodas para uso na competição.
- Artigo 42º. Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição e referentes aos primeiros colocados ou à condução da competição, deverão ser feitos à **REALIZADORA**, por escrito, até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial.
- Artigo 43º. A competição é individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da **REALIZADORA**.
- Artigo 44º. Serão desclassificados os participantes que se fizerem acompanhar durante a competição por treinadores, assessores, amigos, etc., com bicicleta ou outros meios (*pacings*). Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.
- Artigo 45º. O participante deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da competição. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do participante.
- Artigo 46º. O participante que empurrar o outro participante, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na competição.
- Artigo 47º. O participante deve retirar-se imediatamente da competição se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela **REALIZADORA**.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 48º. A premiação será assim distribuída:

- § 1º Os 5 (cinco) primeiros colocados em cada categoria masculina receberão troféu.
§ 2º As 5 (cinco) primeiras colocadas em cada categoria feminina receberão troféu.

Artigo 49º. Haverá premiação em dinheiro, distribuída conforme a tabela abaixo, somando o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

JUNIOR	VALOR	SUB23	VALOR	ELITE	VALOR
1º colocado	R\$ 300,00	1º colocado	R\$ 500,00	1º colocado	R\$ 1.200,00
2º colocado	R\$ 225,00	2º colocado	R\$ 375,00	2º colocado	R\$ 900,00
3º colocado	R\$ 175,00	3º colocado	R\$ 290,00	3º colocado	R\$ 700,00
4º colocado	R\$ 125,00	4º colocado	R\$ 210,00	4º colocado	R\$ 500,00
5º colocado	R\$ 75,00	5º colocado	R\$ 125,00	5º colocado	R\$ 300,00

Artigo 50º. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento das normas de competição e deste regulamento, receberão medalhas de participação (*finisher*).

- § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-competição (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram efetivamente da competição.
§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o participante esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem.
§ 3º Somente será entregue 1 (uma) medalha por participante.

Artigo 51º. Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O participante que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 52º. Os resultados oficiais da competição serão informados através do **SITE**, no prazo de até 48 horas após o término do **EVENTO**.

§ 1º A **REALIZADORA** não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do participante que não utilizou o chip da forma correta.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES

Artigo 53º. Ao se inscrever no **EVENTO**, o participante assume ser conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da competição.

Artigo 54º. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da competição, pois a **REALIZADORA** não se responsabilizará pela saúde dos participantes.

Artigo 55º. O participante é responsável pela decisão de participar da competição, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§ 1º O Diretor de Competição poderá excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 56º. Será disponibilizado o serviço de ambulância para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 57º. A **REALIZADORA** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, nem despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da competição.

Artigo 58º. O participante ou seu responsável poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a **REALIZADORA** de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 59º. A **REALIZADORA** e os órgãos que regem a modalidade no país reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes do **EVENTO** de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 60º. Ao se inscrever no **EVENTO**, o participante estará tacitamente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao **EVENTO**, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 61º. Todos os participantes do **EVENTO**, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa **REALIZADORA**.

Artigo 62º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos ao **EVENTO** têm os direitos reservados à **REALIZADORA**.

§ 1º Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela **REALIZADORA**.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

Artigo 63º. A **REALIZADORA**, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão do **EVENTO**, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o **EVENTO**, por qualquer um desses motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de novo **EVENTO**.

§ 1º Os participantes ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do **EVENTO** (iniciado ou não) pelas questões acima mencionadas, não gerando qualquer responsabilidade para a **REALIZADORA**.

Artigo 64º. O **EVENTO** poderá ser adiado ou cancelado a critério da **REALIZADORA**, sendo comunicada aos inscritos essa decisão por meio do **SITE**.

Capítulo X – RESPONSABILIDADE SOCIAL

Artigo 65°. O **EVENTO** participa do **Programa Esporte + Limpo** - movimento de esporte sustentável, e o descarte de todo material originado deverá ser feito em local orientado, buscando a diminuição da geração de resíduos e o uso racional dos recursos naturais. Todo o material descartado (lixo) será enviado para cooperativas de reciclagem. O programa é realizado pelo Instituto AERIS – <http://www.aeris.org.br/>

Artigo 66°. O **EVENTO** participa do **Programa Esporte + Seguro** - movimento de conscientização dos ciclistas, motoristas e pedestres sobre o uso seguro das vias urbanas. Essa campanha também procura auxiliar o poder público nas melhorias das condições de utilização do espaço público e mobilizar as pessoas e a opinião pública para essa causa. O programa é realizado pelo Instituto AERIS – <http://www.aeris.org.br/>

Capítulo XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 67°. Ao se inscrever no **EVENTO**, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no **EVENTO**, bem como aceita o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste documento.

§1º Participando por livre e espontânea vontade, o interessado assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no **EVENTO**, antes, durante e depois do mesmo.

Artigo 68°. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e outros serviços, apenas na região da largada/chegada.

Artigo 69°. Poderá ser disponibilizado um guarda-volumes para os participantes.

§1º A **REALIZADORA** não recomenda que sejam deixados bens de expressivo valor no guarda-volumes, tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a **REALIZADORA** não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§3º O guarda-volumes será desativado uma hora após o término do **EVENTO**.

Artigo 70°. Não haverá reembolso, por parte da **REALIZADORA**, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no **EVENTO**, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste **EVENTO**.

Artigo 71°. A segurança do **EVENTO** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 72°. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o **EMAIL**, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 73°. A **REALIZADORA** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 74°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela **REALIZADORA** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 75°. Ao se inscrever neste evento, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados, e acata todas as decisões da produção, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 76°. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao **EVENTO** pertencem à **REALIZADORA**.

SPTri

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, no perfeito uso de minhas faculdades, declaro para os devidos fins de direito que:

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste **EVENTO**, e ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste **EVENTO** (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a **REALIZADORA**, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste **EVENTO**.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do **Regulamento Oficial**.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do **EVENTO**, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da **REALIZADORA**; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela **REALIZADORA** ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste **EVENTO**, representando equipes de participantes, prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento. Declaro ainda respeitar as áreas da produção destinadas às mesmas, e ter ciência de que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da produção, podendo ser retirado da competição e do local do **EVENTO** em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da competição.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como a de familiares e amigos, para fins de divulgação do **EVENTO**, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a **REALIZADORA**, organizadores, mídia e patrocinadores.

Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da competição por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos por mim serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a **REALIZADORA** do ressarcimento de qualquer desses custos.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste **EVENTO**, antes, durante ou depois do mesmo.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste **EVENTO**.